

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **MARIA RISOLENE SEVERINA DE LIMA**, matrícula nº 13.699-9, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos a partir de 15/01/2025 e finalizando a licença em 13/02/2025.

Prefeitura Municipal de Caruaru, de 29 de janeiro de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTRARIA SAD Nº 059/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0627/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **MARIA EDVANIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 14.702-8, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 14/05/2007 a 14/05/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 07/02/2025 e finalizando a licença em 08/03/2025.

Prefeitura Municipal de Caruaru, de 29 de janeiro de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTRARIA SAD Nº 060/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1166/2024.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **PAULO FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13.844-4, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 12/04/2013 a 12/04/2023, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 17/02/2025 e finalizando a licença em 18/03/2025.

Prefeitura Municipal de Caruaru, de 29 de janeiro de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTRARIA SAD Nº 061/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 4035/2019.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **ROSILENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 11.812-5, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 03/02/2025 e finalizando a licença em 04/03/2025.

Prefeitura Municipal de Caruaru, de 29 de janeiro de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

PORTRARIA SAD Nº 062/2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1.473/2018.

R e s o l v e:

CONCEDER, ao(a) servidor(a), **SILVANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 13.571-2, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 12/02/2007 a 12/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 01/02/2025 e finalizando a licença em 02/03/2025.

Prefeitura Municipal de Caruaru, de 29 de janeiro de 2025.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU**PORTARIA SM N.º 009/2025**

Ementa: Designa Interlocutor de Ouvidoria da Secretaria de Segurança Municipal de Caruaru.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação, de acordo com os termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 099, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Virgínia Pisetta, CPF n.º 057.XXX.XXX-00, matrícula 559870, para atuar como Interlocutor entre a Ouvidoria Geral e a Unidade Administrativa, sendo ela responsável pelo acompanhamento da execução de demandas e, ao seu término, enviar as respostas dentro do prazo à Ouvidoria Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caruaru, 27 de Janeiro de 2025.

João Patrício da Silva Filho
Secretário de Segurança Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU**PORTARIA CARUARUPREV N.º 011/2025**

Ementa: Designa Interlocutor de Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação, de acordo com os termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 099, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IOLANDA MAYARA DE SOUZA MELO**, CPF nº 113.XXX.XXX-46, Assessora I, matrícula nº 2827, para atuar como Interlocutor(a) entre a Ouvidoria Geral e a Unidade Administrativa, sendo ele(a) responsável pelo acompanhamento da execução de demandas e, ao seu término, enviar as respostas dentro do prazo à Ouvidoria Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caruaru, 29 de janeiro de 2025.

Fernanda de Melo Barbosa
Presidente
CARUARUPREV

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br

**MUNICIPIO DE
CARUARU:100915360001**

13

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE CARUARU:10091536000113

Dados: 2025.01.29 22:20:18 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader:

2024.005.20320